



SPORT LISBOA E BENFICA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica, convoco a Assembleia Geral Extraordinária, iniciada no dia 21 de setembro de 2024 e suspensa, em segunda reunião, no passado dia 26 de outubro, durante a discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, **para continuar a reunir no próximo dia 14 de dezembro de 2024, pelas 9.30 horas**, no Pavilhão n.º 2, nos termos das disposições estatutárias e da metodologia aprovada na Assembleia Geral de dia 15 de junho último, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 2. Discussão e votação das propostas na especialidade admitidas - **continuação**.

Ponto 3. Votação final global das alterações aos Estatutos nos termos da proposta de metodologia aprovada – **a realizar em data a agendar**.

Dado que, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º dos Estatutos, a Assembleia Geral só pode funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocatória**, meia hora mais tarde, isto é, às **10.00 horas**, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos.

Considerando as disposições estatutárias e a metodologia para revisão dos estatutos devidamente aprovada, verifica-se, desde já, **a necessidade de proceder**, após o encerramento do ponto 2 da ordem de trabalhos, **à harmonização, compatibilização e condensação da proposta que será submetida a votação final global**, para posterior votação, pelo que **a reunião será suspensa após o encerramento do ponto 2**, agendando-se, **assim que possível, data para a sua continuação**.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na Lei e nos Estatutos, sendo admitidos a presenciar os trabalhos todos aqueles que tenham sido admitidos como associados até à data da publicação desta convocatória, mesmo os que não tenham direito de voto, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de outubro de 2024 (*inclusive*), **acompanhado de documento de identificação**.

Lisboa, 19 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José António Vilhena Pereira da Costa)

